

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 127/2024

**EMENTA: RESOLVE INCLUIR
ESTAGIÁRIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a senhora **ANA CLAUDIA ALVES DE ARAÚJO** CPF: 157.804.924-50, e RG: 10898954 SDS/PE, na Folha de Pagamento desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, como **ESTAGIÁRIA**, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de julho de 2024.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 127/2024

**EMENTA: RESOLVE INCLUIR
ESTAGIÁRIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a senhora **ANA CLAUDIA ALVES DE ARAÚJO** CPF: 157.804.924-50, e RG: 10898954 SDS/PE, na Folha de Pagamento desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, como **ESTAGIÁRIA**, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de julho de 2024.



José Roberto de Oliveira
Prefeito